



PORTARIA Nº 108/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor THIAGO VIEIRA MARINHO, Procurador Jurídico CEL 1, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, com direito ao gozo de 30 dias, no período de 15 de novembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2021.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM